

# IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO NA POLÍTICA FEDERAL DO IPHAN – DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO AMBIENTE DIGITAL

## IDENTIFICATION OF LANDSCAPE HERITAGE IN IPHAN FEDERAL POLICY - CHALLENGES AND POTENTIAL OF THE DIGITAL ENVIRONMENT



Mônica de Medeiros Mongelli

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, Distrito Federal, Brasil

monica.mongelli@iphan.gov.br

### Resumo

O presente artigo aborda a identificação dos bens paisagísticos no âmbito da política federal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, e enfatiza os desafios da transformação digital e da constituição de sistemas informatizados para a produção de conhecimento sobre os bens, aprofundando a análise em relação ao Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG. Uma vez que a autora é servidora da referida autarquia, o cuidado foi o de revisitar a política do patrimônio cultural material (Portaria Iphan nº 375/2018), observar os macroprocessos de Identificação e de Reconhecimento, perpassar pré-requisitos para a identificação de bens culturais no geral, detalhar aspectos importantes para a produção de pesquisas, inventários e outros estudos, e só então esmiuçar os conteúdos referentes ao cadastramento dos jardins históricos, problematizando aspectos mais amplos sobre essa tipologia de bem cultural.

**Palavras-chave:** Sistemas informatizados. Bases de dados. Inventários. Bens paisagísticos. Jardins históricos.

### Abstract

*This article focuses the identification of landscape assets within the scope of the federal policy of the Historic and Artistic National Heritage Institute – IPHAN/Brazil, and emphasizes the challenges of digital transformation and the constitution of computerized systems for the production of knowledge about cultural heritage, deepening the analysis in relation to the so-called “Integrated Knowledge and Management System – SICG”. Since the author is an employee of the public government, care was taken to revisit the policy of the cultural material heritage (Ordinance Iphan nº 375/2018), observe the macro processes of Identification and Recognition, go through prerequisites for the identification of cultural heritage in general, detail important aspects for the production of research, inventories and other studies, and only then scrutinize the contents relating to the registration of historic gardens, analysing broader aspects about this typology of cultural property.*

**Keywords:** Computerized systems. Databases. Inventories. Landscape assets. Historic gardens.

## Introdução

Este artigo aborda a desafiadora temática do mundo digital e as possibilidades que ele oferece à identificação do patrimônio paisagístico e à preservação desse tipo de bem cultural no âmbito da política federal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, autarquia ligada ao Ministério da Cultura, Governo Federal do Brasil.

É sabido que a autarquia detém recursos limitados e escopo muito amplo de atuação no que se refere às várias dimensões do que integra o patrimônio cultural no Brasil. A tecnologia da informação, tema desse artigo, ao mesmo tempo em que abre possibilidades ou perspectiva de avanços para as práticas preservacionistas, acaba por revelar também, secundariamente, fragilidades internas do órgão, limitações ou o que nem sempre parece bem conduzido no cotidiano institucional. Essas duas facetas, ou esses dois efeitos, são complementares e transparecem na qualidade de serviços públicos que o Iphan presta, assim como em interfaces que estabelece com os demais órgãos e agentes interessados na temática dos bens paisagísticos. Assim, embora o ambiente digital explicita falhas ou entraves internos e desafie a Instituição para que constantemente busque aprimoramentos em seus sistemas tecnológicos, ele também permite comunicação ampliada com a sociedade, transparência, maior agilidade, controle e cruzamento dos dados, difusão de informações, conectividade, ampliação de redes de parcerias, possibilidades de soluções criativas e inovadoras, incremento de participação social, fomento de processos dialógicos de identificação e preservação do patrimônio, entre outros.

Mais um ponto é que a tecnologia da informação tem inegável importância na contemporaneidade, permeia nossos mundos, veio para ficar e nos impõe necessidades de qualificação ou de adaptação para o campo profissional, pois os avanços da computação revelam-se úteis e sedutores ao permitir pensar novas soluções para problemas antigos. A velocidade e o alcance das informações ampliaram-se, as ferramentas de comunicação e a linguagem tecnológica estão se unindo cada vez mais, o uso das redes sociais tornou-se corriqueiro, com isso provocando mudanças no meio profissional. Um caminho promissor e sem volta, que, no caso do serviço público federal, soma-se a discursos recorrentes sobre novos padrões de qualidade, de transparência, de apresentação de resultados, de

monitoramento de entregas e de produtos com recursos otimizados, em busca da desejada eficiência na gestão pública.

O Iphan é uma autarquia antiga, de 1937, relacionada aos assuntos culturais, e que perdura desde muito antes da criação do Ministério da Cultura, em 1985, pelo então presidente José Sarney. Antes disso, as atribuições desta pasta eram de autoridade do Ministério da Educação, que de 1953 a 1985 se chamava Ministério da Educação e Cultura (MEC), ao qual o Iphan esteve subordinado<sup>1</sup>. Extinto o Ministério da Cultura em janeiro de 2019, o Iphan ficou ligado ao Turismo, tendo retornado ao recém-criado Ministério da Cultura no presente ano, o que foi muito celebrado.

O Iphan é um órgão antigo, cujo serviço prestado é de natureza técnica e especializada no âmbito da administração pública federal, e que é conduzido por profissionais de formação variada, com destaque para arquitetos e urbanistas, historiadores, antropólogos, arqueólogos, engenheiros, museólogos, arquivistas, conservadores e mais recentemente, analistas de geoprocessamento, produtores culturais, entre outras formações. Dentre esses profissionais, há um expressivo quantitativo de funcionários antigos de carreira, experientes, com mais de 30 anos de atuação e que permanecem em atividade, muitos deles com perfil “analógico”, como se brinca internamente, diante das dificuldades relacionadas aos usos dos sistemas e, de modo geral, do ambiente digital. Na chamada “área meio”, há os profissionais de administração de empresas e aqueles de tecnologia da informação, que facilitam e dão suporte ao nosso trabalho cotidiano.

A autarquia passou por numerosas mudanças e adaptações no decorrer dessas várias décadas, sendo estruturantes aquelas relacionadas ao ambiente digital e à criação dos sistemas informatizados. Podemos dizer que a Instituição persiste dado seu experiente corpo funcional, composto por uma gama de dedicados servidores e colaboradores, que agiram também para propor e constituir bases de dados digitais.

Nesse sentido, este artigo busca ser realista ao apresentar o contexto da autarquia, comentando sobre dificuldades, potencialidades, avanços no que se refere aos sistemas informacionais e ao ambiente digital enfocando especialmente a

<sup>1</sup> Informações sobre o histórico da autarquia estão presentes em diversas produções textuais, a exemplo daquelas que compõem o banco de dissertações do Mestrado Profissional do IPHAN. Destaco aqui, em função do assunto ser o patrimônio paisagístico, a Dissertação de Mestrado de minha autoria, orientada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sylvia Ficher: MONGELLI, Mônica de Medeiros. Natureza e cultura: práticas de preservação patrimonial no Brasil. 2011. 169 f., il. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) –Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

categoria dos jardins históricos. Desde já, reforça-se não haver exatamente um expertise relacionado a essa temática combinada com boas práticas de inovação tecnológica, que se pretenda aqui apresentar. Trata-se, ao contrário, de mostrar o estado da arte e a continuidade de trabalhos em equipe, com diversos partícipes, o que vem se delineando e sendo fomentado há mais de uma década. Estima-se que o interesse da escrita esteja em revelar aspectos do panorama interno, talvez não tão conhecido do grande público, e estimular a reflexão sobre possibilidades de avanços na contemporaneidade, com o apoio da rede de pesquisadores, tendo em vista que o mundo digital vem também se aprimorando. Em alguns campos profissionais, como o da construção civil, mudanças tecnológicas significativas ocorreram a partir da integração de plataformas, ou mesmo do que a plataforma BIM é capaz de proporcionar por meio de modelagem 3D, trazendo oportunidades e ganhos que tempos atrás seriam improváveis ou estariam indisponíveis em termos de desenvolvimento de sistemas, tecnologia da informação, processamento de dados, automação e inteligência.

#### 4

Nesse ponto do artigo, passo a abordar mais detidamente a identificação do patrimônio paisagístico por meio do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG, concebido no Iphan a partir de 2007, institucionalizado em 2009 e inaugurado efetivamente como sistema informatizado em 2014. Os dados referentes aos Jardins Históricos são uma parte integrante do sistema, e muito importante, ainda que nem sempre esse tipo de bem cultural tenha sido visibilizado ou tratado com a devida atenção no âmbito do patrimônio cultural material.

Antes de falar desse sistema, porém, cabe adentrarem assuntos basilares do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam, onde atuei como servidora, por dezessete anos, na extinta Coordenação Geral de Patrimônio Natural – CGPN e na Coordenação Geral de Identificação e Reconhecimento – CGID, pincelando alguns processos institucionais concernentes à preservação dos bens culturais que compõem o rol do patrimônio nacional.

## Sobre a Política de Patrimônio Cultural Material – IPHAN

Há um livreto publicado pelo Iphan, impresso e em arquivo digital, do ano de 2018, destinado a difundir a Política de Patrimônio Cultural Material<sup>2</sup>, escrito após mais de oitenta anos de vigência da autarquia e do Decreto-Lei nº 25/1937, o qual regulamenta a proteção do conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação é de interesse público.

Esse documento oficial relativamente recente, publicado como Portaria nº 375, de 17 de agosto de 2018, foi apresentado pela então presidente do Iphan, Kátia Bogéa, como um ato de coragem, pois se trata de: “um documento normativo que consolida e organiza, de certo modo, a maneira de se trabalhar [no Iphan]” e que, “embora considere e respeite o passado institucional”, “volta-se para o futuro”, como uma “semente de renovação”. Prosseguiu: “permite a continuidade das ações do Iphan relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural Material, associando-se e estimulando a participação social como prática de controle público sobre o que fazemos. E isso, acreditem, é revolucionário. Não é mais possível imaginar a preservação sem o cidadão. Sem o detentor. Sem o proprietário. Sem a necessária legitimação social dos atos que, por atribuição legal, nos cabem executar”. [IPHAN, 2018, p. 3].

E o então Diretor do Depam, Andrey Rosenthal Schlee<sup>3</sup>, na Introdução, entre muitas outras palavras, explicou que o documento serviria de “**guia a ser adotado pelo Iphan quando da realização de ações e processos de identificação, reconhecimento, proteção, normatização, autorização, licenciamento, fiscalização, monitoramento, conservação, interpretação, promoção, difusão e educação patrimonial relacionados à dimensão material do Patrimônio Cultural**”. [IPHAN, 2018, p. 4. Grifo nosso].

Mencionou, ainda, as transformações em curso na autarquia desde o ano de 2012 até aquele momento em que ele redigia o texto introdutório da Política de Patrimônio Cultural Material, e chamou atenção para o Decreto nº 9.238, de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Iphan, alterando o formato até então temático

2 Esse livreto se destina à divulgação da Portaria nº 375/2018, que “Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências”, e pode ser visualizado no site: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao\\_politica\\_do\\_patrimonio.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf)

3 Hoje, novamente, na função diretiva à frente do Departamento de Patrimônio Material e de Fiscalização – Depam, conforme Portaria de 15/03/2023.

das Coordenações Gerais do Departamento (Bens Móveis e Integrados – CGBM, Bens Imóveis – CGBI, Patrimônio Natural – CGPN e Cidades – CGCID), para aquilo que seguiria a lógica dos macroprocessos institucionais (Coordenações Gerais de: Identificação e Reconhecimento – CGID; Normatização e Gestão do Território – CGN; Autorização e Fiscalização – CGAF; e Conservação – CGCO).

Tratei dessa alteração no Regimento para observar que a antiga Coordenação Geral de Patrimônio Natural – CGPN, que foi chefiada pelo experiente servidor Carlos Fernando de Moura Delphim, era composta por duas coordenações específicas, a saber: a de Jardins Históricos – COJAH e a de Paisagem Cultural – COPAC, o que propiciou atenção a esses temas e favoreceu o desenvolvimento de ações relevantes nos dois setores.

Uma parcela do que apresentarei nos tópicos III a V, sobre identificação do patrimônio paisagístico e o ambiente digital, refere-se a formulações em equipe submetida a gestores e ao corpo dirigente daquela época, anterior à publicação da mencionada política departamental. Naquele momento, definiram-se um conteúdo mínimo para o cadastramento dos jardins históricos, entre outros tipos de bens culturais, e as informações necessárias para constituir a base de dados digital, alimentada e disponibilizada no já referido “Sistema Informatizado de Conhecimento e Gestão – SICG”.

## Os Macroprocessos de Identificação e Reconhecimento na Política de Patrimônio Cultural Material

O objetivo do macroprocesso da Identificação, conforme o texto da Portaria nº 375/2018<sup>4</sup> (IPHAN, 2018), é

Localizar, conhecer e caracterizar os bens culturais materiais” (art. 11). Para tanto, podem ser utilizados os instrumentos: **I. Inventários de Conhecimento; II. Estudos Temáticos ou Técnicos; III. Dossiês de Candidatura; IV. Pesquisas Arqueológicas; V. Cadastro de Bens Arqueológicos** (art. 12) (IPHAN, 2018, Grifo nosso).

O artigo 15 (IPHAN, 2018) determina: “as ações e atividades de Identificação devem contar com a participação social e serem construídas e executadas em diálogo

<sup>4</sup> Legislação disponível no portal do Iphan, em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria-3752018sei\\_iphan0732090.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria-3752018sei_iphan0732090.pdf)

com as demais instituições dos Estados, Distrito Federal e Municípios”. Ou seja, valorizam-se ações participativas, dialógicas, com articulação e cooperação entre os envolvidos, aproximando poder público e sociedade.

A Educação Patrimonial foi posicionada, no Título II, Capítulo I, art. 7º (IPHAN, 2018), como ação transversal, de modo a acompanhar as variadas atividades de preservação do patrimônio cultural material, ensejando, mais uma vez, que a política e os processos sejam construídos de forma coletiva e permanentemente dialógica, condizentes com o objetivo institucional de se ampliar a apropriação social do patrimônio e de entendê-lo como um “recurso para a compreensão sócio histórica de referências culturais” dos grupos sociais.

Ao menos na redação da Portaria nº 375/2018, e nas palavras do Diretor do Depam, inspirado pelo Prof. Ulpiano T. Bezerra de Meneses, os sujeitos, tomados como protagonistas, “podem exercer identidade e memória”, conforme preconiza também o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, uma vez que identidade e memória são atributos de sujeitos, e não de coisas materiais. “As coisas não têm consciência de si, de sua identidade, nem procuram inteligibilidade, sentidos e valores no seu existir”. São os grupos sociais que conferem sentido ao patrimônio cultural, a partir de suas referências, a partir das práticas, das vivências e percepções, fundadas no imaginário social, e que são dinâmicas, podendo se reconfigurar ao longo do tempo. (IPHAN, 2018. Publicação da Política do Patrimônio Cultural Material, p. 14).

Saindo da Portaria e enfocando o que está contemplado no bojo dos trabalhos práticos relacionados ao campo da Identificação, é nesse âmbito que se estudam ou se verificam coletivamente, por exemplo, por meio da realização de oficinas, as principais características constitutivas de um bem cultural, como o paisagístico, compreendendo sua relevância, observando aspectos simbólicos, históricos, sociais, espirituais, artísticos, geográficos, ambientais, ecológicos, físicos, materiais, ou outros.

Frequentemente, importa verificar a relação do bem paisagístico com o espaço urbano ou rural no qual está inserido; seu contexto imediato; a trajetória de sua produção; se é fruto de projeto com autoria, ou se é produção coletiva ou anônima; suas características formais, funcionais, estilísticas, construtivas; a composição florística ou as massas vegetadas; seu estado de conservação e de preservação; se passou por restauro ou ações de conservação; os fatores de risco e de ameaça;

sua localização; dados da propriedade, de acesso e acessibilidade; informações sobre uso e apropriação; eventos que ocorrem; informações ecológicas e ambientais; se há estudos ou relação com a arqueologia; quais os envolvidos na gestão; se há legislação incidente, entre muitas outras informações possíveis. Esse tipo de verificação do que é relevante explicitar, para cada caso analisado, é o que posteriormente gera o preenchimento de dados nos campos disponíveis do sistema informatizado SICG, como veremos detalhadamente adiante.

A depender do estudo ou da investigação, podem ser importantes, ainda, informações sobre o contexto regional e o entendimento mais amplo das dinâmicas espaciais e do planejamento, ou de ações governamentais, com influência no bem especificamente ou na compreensão dele. Em 2013, por exemplo, o Depam contratou serviços técnicos especializados e solicitou a formação de equipes multidisciplinares para realizarem, de modo orientado, os inventários de Jardins Históricos para “as cidades planejadas do Centro-Oeste: Brasília e Goiânia” e também para “os grandes centros urbanos do Sudeste: Eixo Rio – São Paulo”. No primeiro estudo, a ênfase de análise recaiu sobre o processo racional de planejamento urbano e de traçado das duas cidades capitais, por iniciativa governamental, contemplando, muitas vezes, os jardins, desde a concepção e o delineamento das propostas e projetos. Eles foram predominantemente executados com características modernas, muito em função da época de sua criação. Já no segundo estudo, dentre outros motes, abordou-se o mercado de atuação dos paisagistas e a produção dos jardins contemporâneos por escritórios renomados naquelas metrópoles, ou na megalópole Rio – São Paulo (dado o processo de conurbação entre o Complexo Metropolitano Expandido, no estado de São Paulo, e a Região Metropolitana do Rio de Janeiro)<sup>5</sup>. Enfocou-se também o desenho dos espaços livres públicos e privados no território das cidades, as muitas fases da urbanização e os acelerados processos de transformação da malha urbana. Os jardins históricos auxiliam a compreensão desse tecido e testemunham o processo de acumulação de diferentes tempos.

Apenas após o desenvolvimento das pesquisas e da argumentação sobre esses temas amplos (recortes territorial e temático pré-definidos), é que os jardins históricos foram vistos em suas características individuais e como pertencentes àquele assunto estudado. Então, observou-se e cadastrou-se um a um deles,

5 Site visitado: [pt.unionpedia.org](http://pt.unionpedia.org)

por exemplo: a Praça Cívica e a Praça Universitária, em Goiânia; os Jardins da Superquadra Sul 308 e os Jardins do Palácio do Itamaraty, em Brasília; o Passeio Público e o Parque da Península (antiga Gleba E), no Rio de Janeiro; o Vale do Anhangabaú e o Parque da Juventude, em São Paulo.

Ou seja, cada pesquisa foi conduzida perpassando diferentes escalas de análise até chegar ao objeto definido: aos jardins históricos previamente selecionados por seu potencial interesse para o campo e por serem representativos daquele contexto territorial e temático estudado (sendo que a seleção preliminar dos jardins históricos feita para subsidiar a contratação da equipe técnica especializada que veio a desenvolver os estudos até poderia mudar, desde que justificadamente e conforme os achados de pesquisa). Essa lógica de abordagem, ou de investigação, partindo do maior para o menor, produzindo informações atinentes aos contextos nacional, regional e imediato, ou mesmo considerando a esfera global e a local, para então verificar cada bem cultural individual e a história que ele conta, suas características próprias, faz parte da proposta do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG, que detalharemos adiante, no próximo capítulo, e que possui os Módulos de: “Conhecimento”; “Análise e Gestão”; e “Cadastro”. Os bens culturais passam a ser compreendidos à luz das conjunturas e dos processos históricos e territoriais mais amplos que os explicam.

Entretanto, como vimos na Política do Patrimônio Cultural Material, há diversas maneiras de se abordar um bem cultural, conforme processos que podem ser mais ou menos participativos, envolvendo as lideranças e grupos sociais locais, afeitos em maior ou menor grau a estudos formais e acadêmicos. Cartografias culturais podem ser utilizadas, mapeamentos diversos, e há os inventários nacionais de referências culturais e os inventários participativos, possibilitando que as comunidades ou sujeitos envolvidos possam autorreferenciar seus bens, com ou sem apoio de pesquisadores universitários, consultores, facilitadores, mediadores ou professores.

Já o **macroprocesso do Reconhecimento**, conforme a Portaria nº 375/2018, tem por objetivo “explicitar os valores e a significação cultural atribuídos aos bens materiais” (IPHAN, 2018, art. 19, grifo nosso).

Um de seus instrumentos é o **Tombamento**, “aplicável a quaisquer bens culturais de natureza material, móveis e imóveis” (IPHAN, 2018, art. 20, grifo nosso). É estabelecido,

antes disso, pelo Decreto-lei nº 25/1937 (Brasil, 1937) e regrado pela Portaria Iphan nº 11/1986 (IPHAN, 1986), atualmente em estágio avançado de revisão.

A Política explícita, ainda: “quando finalizadas, as ações e atividades de Reconhecimento devem indicar a representatividade, significação ou importância dos bens culturais identificados”. (IPHAN, 2018, art. 23)

E reforça, quanto ao **Tombamento**: ele é, também, um dos instrumentos de Proteção, “cujo objetivo é tutelar o patrimônio cultural material” (IPHAN, 2018, art. 26, grifo nosso). Assim, uma vez identificado o bem cultural, por exemplo os bens paisagísticos, se a proposta for a de buscar o reconhecimento como patrimônio cultural pelo Iphan, especificamente por meio do Tombamento, envolvendo análise de mérito e outros aspectos pelo Conselho Consultivo, há mais etapas de trabalho e conteúdos mínimos a serem atendidos. É preciso verificar a significação cultural, as características e atributos daquele bem, os valores que justifiquem a argumentação da proteção e o movimento havido em prol do reconhecimento daquele bem.

10

Então, importam: a motivação do pedido de tombamento; verificar porque aquele bem se faz significativo para os grupos sociais; quais os interesses envolvidos, o contexto e panorama de fundo; se a proposta contou com mobilização social, se tem coerência e embasamento; e, preferencialmente, se traz inovação, se contribui para ampliar a diversidade territorial, temática e tipológica, considerando o quadro dos bens já tombados no âmbito nacional. Cabe, ainda, verificar se há informações sobre a gestão também por outros órgãos públicos; se há articulação institucional junto aos diferentes níveis de governo e sociedade civil; comentar sobre as demais políticas públicas incidentes; apresentar quais diretrizes de gestão a que se propõem preliminarmente. Há que se delimitar uma poligonal de tombamento e uma de entorno, condizente com o contexto no qual o bem está inserido, de modo a se preservarem as relações de ambiência e outras qualidades mencionadas nos autos do processo administrativo, instaurado em função de um pedido de tombamento. Trata-se de um serviço público que o Iphan se mantém prestando desde a década de 1930, mas que foi se qualificando, passou por transformações e se tornou mais complexo em termos de ampliação da noção de patrimônio e de exigências a serem atendidas no âmbito da administração pública federal, inclusive quanto à transparência dos atos, controle social, precisão das informações, monitoramento das ações. Foi, como vimos, o que reiterou a então Presidente do

Iphan, Kátia Bogéa, em seu texto de abertura no livreto denominado “publicação da Política de Patrimônio Cultural Material” (Iphan, 2018, p.3).

Sobre a documentação agregada ao processo administrativo, para além daqueles estudos mencionados no âmbito das ações de identificação, faz-se necessário: atualizar os dados acerca do estado de conservação e de preservação do bem cultural (nesse artigo, os jardins históricos); adicionar fotografias recentes que permitam sua identificação; caso se mostre coerente, reunir mapeamentos, reportagens, manifestações da sociedade, informações sobre seu uso e referências culturais associadas, desenhos, vídeos, gravações audiovisuais, relatórios sobre oficinas realizadas, etc.

## **O Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG e sua Interface com Outros Sistemas**

Neste tópico do artigo, após a abordagem da Política do Patrimônio Cultural Material e a ênfase dada aos macroprocessos da Identificação e do Reconhecimento, com destaque para o Tombamento, passamos agora aos sistemas informatizados no Iphan, iniciando pelo Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG, que é estruturante e tem interfaces já estabelecidas com outros sistemas.

O SICG foi concebido a partir de 2007, como base de dados capaz de reunir campos de informação dos principais inventários então vigentes no âmbito do Iphan, especificamente relacionados ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - Depam, a saber: Inventário de Bens Arquitetônicos – IBA; Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados – INBMI; Inventário Nacional de Configuração de Espaços Urbanos – INCEU; Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados – INBISU. Esses inventários eram bases de dados independentes, ou repositórios digitais que não dialogavam entre si, estanques, vez ou outra, disponíveis apenas em volumes de papel. A partir de 2009, foram substituídos pelo SICG e sua nova maneira de organizar a informação, uma vez que os avanços tecnológicos passaram a permitir a constituição dessa base única com as características que mencionaremos a seguir.

Num primeiro momento, o SICG foi desenvolvido no formato de fichas, em Word e Excel, mas sempre tendo como pré-requisito o georreferenciamento dos bens

culturais; ou, em outras palavras, estabelecendo a obrigatoriedade da obtenção de informações geográficas e territoriais sobre os bens, com coordenadas conhecidas e desenho de poligonais na base de funcionamento do sistema. Esse ponto de partida simbolizou uma das principais características positivas do SICG, no sentido de permitir integração de dados com outros sistemas. Isso diz respeito também a assuntos de ciência da computação, linguagem tecnológica e planejamento de modernização da infraestrutura no Iphan – temas complexos em sua especificidade e fora de minha competência.

De 2011 em diante, o SICG passou a ser desenvolvido em uma plataforma de *software* livre, contando com expressivo investimento em termos de pessoal (criou-se um Grupo de Trabalho formado por servidores técnicos do Iphan, com um representante gestor em constante diálogo com funcionários da Tecnologia da Informação e equipe, experiente em engenharia da computação e processamento de dados). Foram assegurados recursos financeiros e planejaram-se as fases de estruturação, implantação e manutenção do software ao longo de anos.

O SICG foi considerado um sistema robusto do ponto de vista tecnológico, ainda que seu processamento tenha se tornado lento, passados anos de sua utilização e alimentação por parte das unidades do Iphan. Seu desenvolvimento foi ocorrendo dentro do planejado e do que foi possível, demandando sucessivas escolhas e decisões conjuntas que pareciam compatíveis com a realidade da Instituição naquele tempo – um órgão de Cultura no bojo do Governo Federal do Brasil. Como ocorre com qualquer sistema instalado, o SICG demanda manutenção, ajustes e aprimoramentos, que permanecem sendo feitos, à medida que aparecem falhas no dia-a-dia de seu uso. Ele é um sistema estruturante para a Instituição, e contém em si muitos dados que subsidiam a gestão. Tornou-se, com o passar do tempo, mais um repositório de dados do que um portal amigável ao usuário..

Recentemente, o SICG e outros sistemas e repositórios do Iphan vêm sendo estudados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, autarquia ligada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em parceria com a Universidade de Brasília – UNB, para o desenvolvimento tecnológico no Iphan.

O SICG está acessível no endereço eletrônico: <https://sicg.iphan.gov.br/sicg/login> Para quem é externo ao Iphan e não dispõe de login e senha, é necessário formalizar o pedido de acesso ao Brasil Cidadão.

Ainda sobre a lógica do sistema SICG e o que ele permite, consiste em associar aos mecanismos da gestão pelo Iphan os dados do conhecimento sobre bens culturais. E também subsidiar, enquanto importante ferramenta institucional, o atendimento daqueles macroprocessos para preservação mencionados na Portaria nº 375/2018 (IPHAN, 2018): identificação, reconhecimento, proteção, normatização, autorização, licenciamento, fiscalização, monitoramento, conservação, interpretação, promoção, difusão e educação patrimonial.

A própria denominação do SICG (Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão) reforça a intenção primordial: de se recuperarem informações produzidas sobre os bens culturais para tomada de decisão quanto a determinadas etapas do trabalho institucional, em caso de bens legalmente protegidos pelo Iphan. Cada bem cultural, objeto de cadastramento no SICG, recebe um “Código-Identificador” individual, semelhante a um “CPF” de uma pessoa, que o faz ser reconhecido por seus atributos e características próprias.

Isso é importante para a integração com os demais sistemas, a exemplo do Sistema Informatizado de Fiscalização dos Bens Tombados – *fiscalis*, outro sistema informatizado existente no Iphan. Este é continuamente alimentado a partir dos dados coletados pela rotina dos fiscais do Iphan em campo, vistoriando os bens tutelados, observando e atualizando informações sobre o estado de conservação e de preservação, tomando as devidas medidas se houver irregularidades ou danos ao patrimônio protegido. Tal informação atualizada é bastante útil para decisões da diretoria colegiada: para planejar a quais bens ou a quais ações direcionar o orçamento da União; quais as regiões ou municípios mais necessitados de apoio; ou ainda, para conceber planos especiais de ações de conservação e restauro, entre outras possibilidades.

O SICG também se relaciona com o Sistema de Avaliação de Impacto ao Patrimônio – SAIP, referente ao licenciamento ambiental e às manifestações e/ou determinações de servidores e corpo dirigente diante de empreendimentos que possam ameaçar o patrimônio cultural.

Outras bases de dados disponíveis no Iphan, de uso combinado com o SICG, referem-se ao universo dos bens móveis e aos trabalhos de prevenção do comércio ilícito das obras de arte nacionalmente protegidas. A identificação das peças dos acervos facilita a devolução daquilo que foi furtado; o cadastro dos negociantes

de obras de arte e os regramentos sobre os leilões permitem ao Iphan dialogar com a polícia federal, combatendo lavagem de dinheiro; e também, na relação com a INTERPOL para os casos de patrimônio nacional tutelado, impedido de sair do país, e que seja eventualmente apreendido nessa movimentação ilegal.

Voltando especificamente ao SICG, que está mais diretamente ligado a esse artigo e onde estão cadastrados todos os bens protegidos pelo Iphan, ele teve seu perfil iniciado com bens tratados no âmbito do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam; posteriormente, avançou para aqueles de âmbito do Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI. “A proposta era de nivelar os procedimentos de levantamento de dados, atinentes a ambos os Departamentos, assim como disponibilizar a tecnologia para isso”. Porém, “considerando a dificuldade de se pensar projetos que agregassem com isonomia as áreas”, seja internamente ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, ou entre ele e o Departamento de Patrimônio Imaterial, “essa proposta colocou em evidência a dificuldade de integração dentro do Iphan, refletindo a deficiência da Instituição em trabalhar o patrimônio de forma integral” (SILVA, 2014, p. 107).

14

Nesse ponto, a autora Carolina Silva, estudante do Mestrado Profissional do Iphan, servidora e depois Coordenadora Geral de Identificação e Reconhecimento – CGID /Depam, viu a bicefalia na política de preservação do patrimônio cultural, que ainda não abarca os trabalhos de modo complementar e integral, uma vez que os dois Departamentos usam de métodos diferentes, trabalham com horizontes temporais variados e observam aspectos que podem ser distintos para a fase de aquisição de informações sobre o patrimônio cultural, demonstrando dificuldade de alinhamento, seja para um uso conjunto e mais aprofundado do SICG, seja do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, distanciando do que estava proposto inicialmente para ambas as ferramentas. Minimizar essas dissonâncias e fortalecer o macroprocesso da identificação para o patrimônio cultural como um todo parece ser ainda um dos objetivos da gestão atual.

Além disso, não seria demais apontar que algumas fragilidades e impasses são menos de desenvolvimento tecnológico e de características dos sistemas em si, e mais relacionadas a processos internos da Instituição, incluindo disputas de espaços de poder, decisões sobre prioridades no orçamento, e mesmo insuficiência de diálogo entre as áreas. Cabe dizer que muito do que se verifica de problemática no trabalho cotidiano não se resolveu com o advento da tecnologia; ao contrário,

tentar estruturar a integração entre sistemas evidenciou atravessamentos, impasses, divergências, especialmente quando não houve acordo entre os setores, alinhamento de visão e de expectativas, ou um protocolo comum previamente pactuado.

Nesse ponto, é salutar mencionar que nesse ano de 2023, os Departamentos finalísticos e também de área meio vêm agindo junto ao IBICT e à UNB para replanejar, potencializar e vencer desafios em relação aos assuntos de tecnologia da informação, de plataformas digitais e sistemas informacionais no Iphan, de modo geral.

O “novo INRC” foi lançado no presente ano em plataforma digital, permitindo documentar o patrimônio e criar coleções e acervos digitais, por meio da plataforma Wordpress e do software livre Tainacan, já customizados para o Iphan. Seu acesso é livre, no endereço: <https://inrc.iphan.gov.br/>

## **Sobre Classificação dos bens Paisagísticos e Certa Invisibilidade nas Contagens Oficiais**

Outro problema expressivo, no que se refere a sistemas, reside no fato de a Instituição não ter, ainda, estabelecido seu vocabulário controlado; não ter acordado o uso de certos termos, divergir quanto à sua semântica, quanto à categorização dos bens, classificação, tipologias e subtipologias; ou ainda, de operar com concepções distintas e excludentes. Coisas simples como a contagem dos bens protegidos ou outros resultados filtrados e extraídos do sistema SICG mascaram a realidade, dependendo dos termos utilizados. E isso leva à invisibilidade de alguns bens, por exemplo, os paisagísticos, que são objeto desse artigo.

A publicação de 2018 da Política do Patrimônio Cultural Material trouxe, em relação ao patrimônio paisagístico, o número de 41 bens tombados pelo Iphan. E não houve equívoco, mas estes são apenas os tombados individualmente. O quantitativo geral seria muito maior se os bens paisagísticos fossem considerados “os jardins em edificações, conjuntos ou áreas protegidas por tombamento”. Ou seja: há quem avalie que eles estão, de certo modo, secundarizados, sub-considerados, invisibilizados, por não serem o objeto direto, principal, da valoração cultural atribuída, estando presentes, entretanto, espalhadamente nos tecidos urbanos, nas

áreas rurais, nas fazendas, em edifícios ou em determinadas composições, muitas vezes agregando mérito. Costumam ser abrangidos apenas como elemento ou parte integrante da arquitetura. Assim, a existência dos jardins fica mascarada por nomenclaturas que não os mencionam, como edificação; conjunto urbano; conjunto rural; conjunto arquitetônico. E quando se leem esses termos, não se torna possível distinguir se existem ou não os jardins ali dentro, quantos seriam, qual sua relevância, a menos que se conheçam os processos na íntegra ou se vasculhem por pesquisa os conteúdos das informações online. Porém, para um resultado rápido de busca no sistema, isso não se apresenta em relatórios de saída, mesmo que os jardins possam ter importância para o bem cultural e para sua gestão.

E ainda: os jardins do Palácio Capanema, por exemplo, antigo prédio do MEC, no Rio de Janeiro, não aparecem nas tabelas de controle dos bens tombados e nos resultados finais de uma busca no SICG, pois o Código-Identificador do bem no cadastro foi dado ao prédio, à edificação, que é o objeto do tombamento, ainda mais sendo uma edificação moderna e com obras de arte integradas. Então, mesmo que os jardins sejam fiscalizados, mantidos, conservados e considerados no dia-a-dia do trabalho dos servidores do Iphan em campo, eles não aparecem em uma eventual contagem de bens paisagísticos objeto de tombamento. Tal qual os das fazendas, dos conventos, dos hospitais e assim por diante.

Na Classificação constituída para o SICG, “Bem Paisagístico” divide-se em apenas dois tipos: “Jardim Histórico” ou “Paisagem”. Ambos sem subtipos pré-estabelecidos. O tipo Jardim Histórico remete às bases conceituais da “Carta de Florença” (ICOMOS, 1982) e da “Carta de Juiz de Fora, dita Carta dos Jardins Históricos Brasileiros” (documento do acervo Iphan, 2010). Já o tipo “Paisagem” recebeu essa nomenclatura genérica e polissêmica, mas se refere ao “Patrimônio Natural”, voltado à geomorfologia (lagoa, lago, monte, morro, pico, ilha etc), também objeto de proteção por tombamento.

Esse trabalho de classificação, a meu ver, deveria ser retomado e aprofundado no Iphan, em conjunto com parceiros, por exemplo, os pesquisadores que já avançaram em relação ao assunto. Nesse sentido, destaque-se a tese de Doutorado de Cristiane Magalhães, autora do que chamou de “Inventário do Patrimônio Paisagístico brasileiro”. Nesse trabalho, ela propôs uma classificação tipológica, baseando-se em inventários de outros países. Chegou em 22 tipologias do patrimônio paisagístico:

**Quadro 1** - colocar título e fazer chamada no texto.

<b>Tipologia</b>	<b>Quantidade total</b>
1. Árvores: alamedas, aleia, grupos de árvores, vias arborizadas	17
2. Balneários e estâncias termais; Thermas; Parques de Águas	16
3. Cemitérios e memoriais; Mausoléus	23
4. Conventos, claustros e cercas conventuais (religiosidade católica)	09
5. Fazendas; chácaras; casas de campo; chalé; rancho; sítio; quinta (todos com pomar, bosque, horta)	25
6. Jardins Científicos: Jardim Botânico, Zoobotânico e Horto Florestal	17
7. Jardins de casas-museu; museus; instituições culturais	25
8. Jardins e paisagens de propriedades industriais, comerciais e militares; Patrimônio industrial (estações de trem, fortificações, aeroportos ou indústrias); mercados; ruínas industriais	15
9. Jardins dos domínios do Governo e de residências oficiais	09
10. Jardins e parques da orla marítima ou fluviais	05
11. Jardins e parques particulares (vilas, palácios, palacetes, solares, casas, condomínios)	12
12. Jardins institucionais (asilos, hospitais, escolas, manicômios, academias militares e universidades)	06
13. Jardins modernistas ou jardim moderno; Jardins-Terraço (públicos ou particulares)	19
14. Jardins públicos urbanos (passeio público, jardins independentes)	11
15. Jardins zoológicos	03
16. Lagos e lagoas artificiais ou naturais; rios; diques; cachoeiras	25
17. Locais de peregrinação religiosa: outeiro, santuário, igrejas, conventos, sacro-montes, redução jesuítica; arquitetura religiosa; ruínas religiosas; lugares sagrados indígenas	18
18. Mobiliário e elementos artísticos de antigos jardins e praças tombados individualmente	48
19. Morros; ilhas; picos; praias; serras – urbanos ou suburbanos (Patrimônio Natural)	61
20. Parques e matas não-urbanas (Parques Naturais, Reservas florestais ou Parques Nacionais ou Estaduais) (Patrimônio Natural)	36
21. Parques públicos urbanos e suburbanos; parques históricos; bosques	52
22. Praças; largos e campos ajardinados ou arborizados	40
<b>Total</b>	<b>492</b>

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2020.

A contagem, conforme explicou, refere-se aos levantamentos de bens tombados pelo Iphan, pelos órgãos estaduais e municipais, considerando também outras leituras e realização de pesquisas combinadas.

## O SICG e o Cadastramento de Jardins Históricos

Retomando a explicação sobre o SICG, ele é um sistema que inicialmente teve bom potencial, mas foi usado aquém de suas possibilidades e alimentado de modo ínfimo perto do que poderia ser, idealmente, ou considerando o que permite. Ocorre que a totalidade dos seus módulos é ignorada, e a praxe (dado o cotidiano institucional, a profusão de trabalhos e o pequeno número de servidores para realizá-lo) tornou-se preencher basicamente o Módulo de Cadastro e apenas pelo mínimo de informações, deixando os demais campos em branco. Ou seja, informam-se somente dados do cadastro básico, para que cada bem exista no sistema, tenha seu Código-Identificador e a ele possam ser vinculadas as ações de preservação. No mais, os campos são deixados vazios e módulos inteiros ficam sem preenchimento, o que não permite a disponibilização e uso de informações de qualidade. Ainda: o que é inserido demanda homologação e aprovação da veracidade da informação; e essa tarefa, diante do volume de bens, torna-se hercúlea e sem responsáveis por fazê-la. Veio ocorrendo na CGID/Depam, nos últimos anos, sob a forma de força-tarefa, de tempos em tempos, de modo a minorar passivos.

Se o SICG tivesse sido preenchido na completude dos campos, com informações qualificadas, que pudessem ter sido homologadas com maior facilidade; e se tivesse continuado o desenvolvimento especialmente do Módulo de Análise e Gestão, teríamos, além de uma base de dados mais completa e apresentável, uma compreensão maior até de como instruir processos administrativos e realizar ações de Identificação e de Reconhecimento.

Porém, outro problema que se verifica apenas na atualidade, é que o sistema foi desenvolvido para muitas finalidades diferentes e de modo ambicioso; tudo abarcado num repositório só. Isso hoje é visto como não exatamente indicado, pois pode causar lentidão e excesso de sobrecarga, entre outras questões sendo analisadas pelos especialistas em tecnologia da informação.

Como dissemos anteriormente, o SICG está estruturado a partir de três Módulos: o de “Conhecimento”; o de “Análise e Gestão”; o de “Cadastro”. A totalidade desses módulos foi pensada para permitir uma abordagem ampliada do patrimônio cultural, partindo do geral para o específico, com recortes temáticos e territoriais definidos, previamente ou ao longo do processo de pesquisa, quando se torna passível de ajustes.

O Módulo de Conhecimento é o que contextualiza o bem cultural, inserido em seu amplo universo de produção e significação, conforme o recorte territorial e a temática estudada; o Módulo de Cadastro destrincha as características do bem individualmente (com seu “Código-Identificador”) e sua historicidade própria; já o Módulo de Análise e Gestão, traça as diretrizes da preservação.

Adentrando apenas o Módulo de Cadastro, após o preenchimento das informações básicas, abrem-se as páginas de conteúdo mais especializado, conforme cada tipologia de bem.

Exemplifiquemos com o Cadastro Complementar de Jardins Históricos, desenvolvido no ano de 2012:

- \* Estabelecidos os Recortes Territorial (identificação da região estudada) e Temático (identificação do tema de estudo); Identificado o Bem (denominação oficial do bem, nome popular e outros); e obtido o Código Identificador do Iphan, passa-se à delimitação georreferenciada do Jardim Histórico, a partir dos pontos de seu perímetro mais externo. Alimenta-se a base de dados com reunião de desenhos, croquis e plantas de implantação, indicando, se possível, a apresentação da planta de piso e de cobertura vegetal. Será salutar se os referidos desenhos incluírem arruamentos e o que estiver no entorno imediato do bem, especialmente se estiver contido em área urbana.
- \* Incluem-se, entre as imagens, fotografias gerais e de detalhes do jardim, extraídas dos vários pontos de observação.
- \* Informa-se sobre o período de elaboração e de construção do jardim, o ano de conclusão ou ano de inauguração. Em relação à tipologia, consideram-se o programa de atividades, a linguagem de desenho, a composição formal, as características estilísticas, a datação. Da análise desses atributos,

seleciona-se o tipo de Jardim Histórico: vernacular; romântico; clássico; moderno; contemporâneo.

- \* Também a função principal do jardim deve ser demarcada, ou seja, a destinação para a qual o bem foi construído e que está relacionado ao programa de necessidades: Jardim Botânico; Jardim Zoológico; Praça; Parque; Cemitério; Horta; Pomar; Largo etc.
- \* É ainda fundamental observar a origem de um jardim: se por projeto formal, com autoria conhecida, ou se por criação anônima. Neste caso, enquadram-se também os jardins vernaculares e de criação coletiva.
- \* Paralelamente, revelam-se as intervenções no bem, especialmente remodelações, alterações de projeto em relação ao original, com inserção e supressão de partes. Cada intervenção deve ser analisada detidamente, com informação sobre autoria, síntese descritiva e imagens, se houver.
- \* Quanto aos elementos construídos do jardim, a base de dados prevê uma série de campos parametrizáveis, permitindo precisão na busca, pesquisa e correlação das informações. Assim, resulta uma lista com os componentes construídos do jardim e comenta-se o estado de preservação e de conservação de cada parte, que por vezes difere do estado geral de preservação e de conservação do bem.
- \* A caracterização da parte construída do jardim permite especificar os itens: piso (com detalhamento de materiais); arte no espaço; infraestrutura ligada à água; outros equipamentos de infraestrutura; bancos, equipamentos de lazer e esporte; acessibilidade; equipamentos públicos; iluminação – suporte e tipos de lâmpadas; sinalização; cercamentos; construções.
- \* Caracterizada a parte construída do jardim, passa-se à apreciação dos elementos florísticos. Para tanto, faz-se uma descrição geral da vegetação no jardim, incluindo observação sobre as massas vegetadas e sobre a localização das principais espécies, que podem constar de uma implantação, imagem ou do próprio mapeamento florístico.
- \* Em seguida, deve ser preenchida uma tabela contendo: estrato, nome popular, nome científico, família botânica, quantidade de espécimes. Nos casos de

jardim muito extenso, basta quantificar espécies arbóreas e palmeiras, identificando as massas vegetais.

- \* Analisam-se, então, a preservação e a conservação dos elementos florísticos, sendo que o primeiro diz respeito à sua correspondência ao projeto original e o segundo incorre em análise fitossanitária.
- \* O quadro seguinte é o do uso atual do jardim, devendo-se descrever a frequência e as atividades realizadas durante as estações do ano, períodos do dia e da noite.
- \* Quanto às tradições e à apropriação simbólica, importa considerar as relações estabelecidas entre as comunidades vizinhas e o bem, buscando a compreensão dos significados atribuídos ao local. Cabem observações sobre o gerenciamento do local, se as comunidades auxiliam nos cuidados do bem, se há realização de festas, manifestações e eventos etc.
- \* Em relação aos fatores de risco e vulnerabilidade, requerem-se informações sobre o que impacta negativamente o bem (fatores antrópicos, fatores naturais, falta de vigilância etc).
- \* Por fim, devem ser descritas as relações entre o bem e seu entorno, se há integração entre eles ou se, ao contrário, o jardim acha-se isolado do contexto urbano, por mudanças operadas. Cabe, ainda, assinalar se há afinidade, em termos formais, entre o jardim e a arquitetura dos edifícios que o circundam.
- \* Com isso, encerra-se a ficha de Cadastro Complementar dos Jardins Históricos, incluindo informações sobre as fontes bibliográficas e documentais utilizadas, e a identificação do responsável pelo preenchimento<sup>6</sup>.

## Conclusão

Neste artigo, pretendi apresentar *flashes* sobre como identificar bens paisagísticos, realizar inventário de jardins históricos no escopo da política federal do Iphan,

<sup>6</sup> Para mais informações, consultar: MONGELLI, Mônica de Medeiros. SCHLEE, Andrey Rosenthal. "Os inventários de jardins históricos e a construção das fichas de cadastro complementar para o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG". Revista ID, dez. 2015, pp. 331-351

considerando o ambiente digital e o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG.

Mais do que apresentar os campos dos inventários, procurei reforçar conteúdos de como se trabalha com o macroprocesso da Identificação no Iphan; quais os requisitos para instrução dos processos de Tombamento; quais as lógicas possíveis e caminhos para se gerar as informações. Para além de alguns conteúdos necessários, é preciso lembrar que se trata de escolhas, e que variados agentes, pesquisadores ou inventariantes, podem ser condutores dos processos, com maior ou menor grau de autonomia e protagonismo. O universo é o da política pública, e, por isso, o fazer participativo, dialógico e negociado são fundamentais. Assim como envolver e legitimar os grupos sociais, detentores, pessoas diretamente relacionadas àqueles bens culturais.

O escopo da Identificação não envolve apenas os estudos acadêmicos e as caracterizações técnicas, descritivas, de composição de cada bem, em suas minúcias. Há outros conteúdos para além dos usados no Cadastro, especialmente os que constam do módulo de Conhecimento do SICG.

Com mais de 80 anos de história, o Iphan vem passando por profundas transformações em sua trajetória. Ampliou-se a noção de patrimônio cultural, diversificou-se o escopo com o que a autarquia trabalha, alterou-se a forma de coordenar os macroprocessos da preservação; os conteúdos necessários; a cultura institucional; a transparência e a prestação de contas à sociedade, que exerce o controle.

As mudanças se fizeram em esferas técnicas, tecnológicas e em novas soluções, inclusive ligadas ao ambiente digital, mas também na parte administrativa do Governo Federal e na maneira de se prestarem os serviços públicos ao cidadão.

Sobre os jardins históricos, a política estabelece que não devem ser valorizados apenas aqueles de autoria de artistas eruditos, até um pouco desconhecidos do grande público brasileiro, como os dos mestres Glaziou e os de Burle Marx, mesmo que também importe aprofundar pesquisas em relação aos seus trabalhos. Mas os jardins brasileiros podem ser, ainda, os de tradição cultural e que permanecem despertando afetividade, como os das residências enxaimel em Pomerode, patrimônio da Imigração no Sul do país, os quais são jardins vernaculares, com

conteúdo histórico e etnográfico. São também os jardins de Cora Coralina e das casas-museu, que representam algo de interesse. São praças de orixás e utilizadas por povos de terreiros, das casas de religião de matriz africana, com seus símbolos e funcionalidades; e não somente os jardins dos palácios, ligados a um fazer erudito do passado, ou ao planejamento territorial e urbano nas cidades capitais, já mundialmente aclamados e dentro de cânones e padrões internacionais aceitos de arte e ciência.

É importante o Iphan reconhecer os jardins com significação cultural para os grupos sociais formadores da nação e com identidade e memória fortemente associadas àqueles lugares. E valorizar e promover a diversidade das expressões culturais, como os jardins de determinadas fazendas; os jardins com propriedades terapêuticas; os Jardins Botânicos, e tantos outros. Que sejam importantes por si, mas também quando estiverem ligados a conjuntos mais amplos valorados.

Em relação à transformação digital, ela ocorre de modo tão acelerado, inclusive no Iphan, que o contexto descrito aqui e as perspectivas de futuro imediato poderão estar plenamente alteradas nos próximos anos dessa mesma gestão governamental, que, esperamos, traga os saltos qualitativos sugeridos aqui nas entrelinhas ou no escopo desse artigo, no que se refere aos sistemas informatizados, às tecnologias disponíveis no ambiente digital e, especificamente, à identificação dos jardins históricos como patrimônio cultural.

## REFERÊNCIAS

Acervo IPHAN – **Manual de Aplicação do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG**. Brasília, 2009.

Acervo IPHAN – **Plano Estratégico de revisão dos inventários** – proposta preliminar. Inventários, informação, gestão. Documento interno, 2007.

Acervo IPHAN – **Inventário dos Jardins Históricos nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP**. Empresa contratada: MPS Associados Ltda, 2014.

Acervo IPHAN – **Inventário de conhecimento dos Jardins Históricos nas cidades de Brasília/DF e Goiânia/GO**. Empresa contratada: Memória Arquitetura Ltda, 2014.

Acervo IPHAN. **CARTA DE JUIZ DE FORA**, dita Carta dos Jardins Históricos Brasileiros. I Encontro Nacional de Gestores de Jardins Históricos, out. 2010.

Acervo IPHAN. **Publicação da Política de Patrimônio Cultural Material**. DEPAM,

2018. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao\\_politica\\_do\\_patrimonio.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf)

Brasil. Presidência da República. **Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. 1937.

Brasil. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** 1988.

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **PORTARIA Nº 375, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.** Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. 2018. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria3752018sei\\_iphan0732090.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria3752018sei_iphan0732090.pdf)

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **PORTARIA Nº 11, DE 11 DE SETEMBRO DE 1986.** Instauração do Processo de Tombamento. 1986.

ICOMOS. **Carta de Florença**, dez. 1982.

MAGALHÃES, Cristiane Maria. **O desenho da história no traço da paisagem: patrimônio paisagístico e jardins históricos no Brasil – memória, inventário e salvaguarda.** Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

MONGELLI, Mônica de Medeiros. **Natureza e cultura: práticas de preservação patrimonial no Brasil.** Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo -Universidade de Brasília, Brasília, 2011

MONGELLI, Mônica de Medeiros. SCHLEE, Andrey Rosenthal. **Os inventários de jardins históricos e a construção das fichas de cadastro complementar para o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG.** Revista ID, dez. 2015, pp. 331-351.

SILVA, Carolina Di Lello Jordão. **Inventário do Patrimônio Cultural no IPHAN: instrumentalização do discurso na política nacional de preservação.** Dissertação do Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

## NOTAS

Este artigo foi originalmente preparado para o Fórum/2021: “Gramática dos Jardins: a natureza culturalizada”, evento promovido pela Escola de Belas Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – EBA/UFRJ, grupo de Pesquisas Paisagens Híbridas. Tratou-se da terceira sessão, ocorrida virtualmente em 08/07/2021, intitulada: “Hiper-culturalidade, biocibernética e cultura paisagística: impactos e atravessamentos”, coordenada pela Profª Drª Alda de Azevedo Ferreira. O artigo aqui apresentado é inédito e o conteúdo nunca publicado foi revisado para integrar esta publicação: Dossiê – Documentação da Paisagem / Revista Jatobá, da Universidade Federal de Goiás – UFG.

***Publisher***

Universidade Federal de Goiás. Programa de Pós-graduação Projeto e Cidade. Publicação no Portal de Periódicos UFG.

As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

RECEBIDO EM: 20/10/2023

APROVADO EM: 27/11/2023

PUBLICADO EM: 16/12/2023